



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0108.03/2017

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú, consoante autorização do Sr. Exedito Moraes Mesquita – Secretário de Assistência Social, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA VIGÁRIO XAVIER, S/N - OUTRA BANDA, PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE**, pertencente a Pessoa Física, Sr. **Francisco José Sobrinho**, portador do CPF sob o nº 440.380.623-68 e RG nº 95010006784 SSP/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

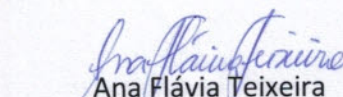
A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensões, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Secretaria de Assistência Social não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade dos valores do aluguel com os parâmetros do mercado. Assim sendo, a Dispensa da Licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei no 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o imóvel em questão, tomou-se como base para fim de verificação da propriedade dos valores para aluguel, valores de imóvel semelhante sob o aspecto estrutural/qualitativo, concluindo que o valor global proposto de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** do imóvel acima citado, é pertinente ao praticado no mercado imobiliário local, tendo em vista o caráter de urgência da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no imóvel situado à Rua Vigário Xavier, S/N - Outra Banda - Acaraú - Ce, pertencente a Pessoa Física, Sr. **Francisco José Sobrinho**, portador do CPF Nº 440.380.623-68 e RG nº 95010006784 SSP/CE, para funcionamento do depósito da Assistência Social do Município de Acaraú - Ce, por ofertar o melhor preço compatível com a realidade mercadológica.

Acaraú - CE, 01 de Agosto de 2017.


Ana Flávia Teixeira
PRESIDENTE DA CPL